



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 4174 DE 1 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE EXTENSÃO DA PRO REITORIA DE EXTENSAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições dispostas no Art.60 do Regimento Geral, e o disposto no Art.4º da Resolução - CONSUNI Nº28/2020, tendo em vista o que consta no processo 23070.031748/2026-73, e considerando:

- a. disposto no art. 4º do Estatuto da UFG; nas Leis n.º 7.395, de 31 de outubro de 1985, e n.º 7.398, de 4 de novembro de 1985;
- b. a importância da representação estudantil na construção das políticas da UFG;
- c. a participação dos discentes junto aos segmentos das diversas instâncias da UFG;
- d. o incentivo ao desenvolvimento e à execução de atividades acadêmicas de extensão e cultura da UFG.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o reconhecimento de Entidade Estudantil Cultural e Social à **Liga Acadêmica de Engenharia Física**, representada por discentes vinculados ao **Instituto de Física**, tendo como a responsável principal pela Entidade Estudantil, **AMANDA ALENCAR ARRAIS DE GARCIA**, CPF nº 055.791.781-66, Presidente da Liga, **VICTOR BARBOSA MARTINS**, Matrícula nº 3482960/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Física, na função de Coordenador Docente, e a **Unidade Interlocutora o Instituto de Física (IF/UFG)**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor para produção de seus efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2026.

ADRIANA REGIA MARQUES DE SOUZA
Diretora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regia Marques De Souza**, Diretora, em 06/07/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6304322** e o código CRC **FAB4C55D**.

Referência: Processo nº 23070.031748/2026-73

SEI nº 6304322